

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 15/02/2024

Boa Tarde

Prezados Representantes desta comissão

Sou Contadora de uma empresa que pretende participar desta concorrência, e está empresa preenche todos os requisitos de qualificação do item 15.4.2.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante, sendo que todos os índices são acima de 1.

Mas seu Patrimonio líquido não representa mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, neste caso mesmo tendo todos os índices superiores, a licitante deverá apresentar um PL acima ? ou será possível ou necessário incluir junto a documentação uma carta garantia no valor de 1%?

Desde já Agradeço a atenção e retorno

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Licitante,

conforme dispõe o item 15.4.2.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da avaliação, conforme o caso, quais sejam índices de s índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) maiores que 1.

A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 1 (um) no cálculo do índice referido na alínea 'b', ambas do subitem 15.2.4.2, para ser considerada habilitada no quesito Habilitação Econômico-Financeira deverá incluir no Invólucro nº 5 comprovante de que possui patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação